



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Elaboração de Editais

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

SEI Nº 3455-05.2025.6.16.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.062.590/0001-36, com sede na SCS Quadra 2, Bloco C, Lote 92, Edifício Ariston, Salas 401 a 404, CEP 70302-908, Brasília/DF, telefones (61) 3224-0785 e (61) 99665-9783, e-mail inscricao@onecursos.com.br, para realização do evento 3º Simpósio de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

... III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

... f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Observa-se, deste modo, a inexigibilidade de licitação, pois a contratação fundamenta-se na prestação de serviço técnico e de notória especialização, dos profissionais que ministrarão o curso, PAULO HENRIQUE FEIJÓ, LUCIANO NORA MACHADO, LOUISE CAROLINE LOW, ROSAURA HADDAD e KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO, comprovada através do currículo, constante no Anexo II.

O valor total desta contratação é de **R\$ 5.490,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais)**, estando inclusos todos os tributos, encargos sociais, ônus trabalhistas e previdenciários, ou outros de quaisquer naturezas para a prestação do serviço.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 167.771 – PO Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral. Categoria: Custeio.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 21172 – treinamento qualificação profissional; unidade de fornecimento: unidade.

Anexos:

I – Termo de Referência.

II – Proposta da empresa.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Eduardo Gomes dos Santos
Seção de Elaboração de Editais

Maria Carolina de Marques Gomes
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Participação de 1 (um) servidor(es) no evento 3º Simpósio de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1. O 3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público tem como propósito tornar mais compreensíveis e acessíveis as etapas que envolvem o ciclo orçamentário, busca-se evidenciar a importância da eficiência e da efetividade em cada fase, considerando os instrumentos fundamentais do planejamento orçamentário e sua execução com responsabilidade fiscal e transparência.

2.2. Serão abordadas as particularidades do planejamento orçamentário ajustado às reais necessidades de cada ente federativo, poder, órgão e unidade gestora, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é alinhar o planejamento aos gastos governamentais programados, à luz das normas vigentes, favorecendo a consecução de metas e resultados esperados.

2.3. O evento visa também à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, por meio da apresentação de instrumentos técnicos e operacionais necessários à elaboração, execução e controle do orçamento. A proposta é fortalecer o conhecimento sobre as ferramentas que podem aprimorar a governança pública, fomentando uma cultura de gestão baseada em evidências, mitigação de riscos e atingimento de resultados.

2.4. Além disso, o Simpósio proporcionará debates de alto nível, conduzidos por palestrantes renomados, assegurando a profundidade técnica e a aplicação prática do conteúdo discutido.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Conforme consta no Anexo II.

4. LOCAL E DATA

4.1. O evento será realizado na modalidade presencial, no San Marco Hotel, endereço SHS Q. 05 Bloco C, Setor Hoteleiro SUL, Q. 5, Asa Sul, Brasília/DF, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas aula, no período de período: 07 a 10 de outubro de 2025, das 08h30 às 18h, com intervalos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manifestar o aceite da Nota de Empenho no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do comunicado feito pelo TRE. Não ocorrendo o aceite da Nota de Empenho no prazo determinado, a contratada estará sujeita às penalidades cabíveis.

5.2. Emitir certificado ao final do evento.

5.3. Cumprir fielmente os termos da Proposta apresentada (Anexo II).

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

6.2. A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, caracteriza falta grave e enseja MULTA DE 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

6.3. É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução desta contratação com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 117, o acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, pelo substituto oficialmente designado.

7.2. Caberá ao gestor:

a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas deste termo, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;

b) Comunicar à contratada, via e-mail, carta ou ofício, os problemas relacionados à execução do objeto, fixando prazos para solucioná-los ou para correções dos defeitos ou irregularidades encontradas;

c) A persistirem as irregularidades, abrir processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), instruí-lo devidamente, com todas as informações pertinentes, em formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado para o fornecedor, referente à intenção de abertura de processo administrativo e com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada, e encaminhá-lo para apreciação superior;

d) Receber e atestar o documento fiscal referente à execução do objeto, encaminhando-o ao setor responsável, para pagamento.

7.3. Se houver desacordo nas especificações do objeto, contidas nesse termo, não ocorrerá o atestado do documento fiscal.

8. PAGAMENTO

8.1. O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhado ao responsável pela fiscalização da contratação do TRE-PR por e-mail, em formato “.pdf”, ou poderá ser apresentado na forma física.

8.2. O documento fiscal deverá ser emitido pela contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do término do curso ou evento e deverá conter o nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria contratada.

8.3. Outras especificações necessárias ao documento fiscal, as quais são requisitos indispensáveis para que possa ser atestado e encaminhado para pagamento:

- CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81;
- Data de emissão do documento fiscal;
- Descritivo dos valores unitário e total.

8.4. Caso a empresa contratada seja optante do SIMPLES, deverá a NF estar acompanhada de Declaração, conforme anexo IV da IN 1234/12 da SRF, nos termos do Inciso XI do artigo 6º.

8.5. O atesto do documento fiscal deverá ser feito até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação do cumprimento de todas as exigências desta contratação.

8.6. O documento fiscal, acompanhado das certidões regularizadas da empresa, após o atestado da contratação, deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se providencie o pagamento.

8.7. O pagamento será feito em parcela única, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada, no valor do documento fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis, sempre contados após o atestado do documento fiscal.

8.8. Caso a contratada esteja inadimplente quanto à documentação habilitatória, conferida pela contratante para pagamento, estará sujeita à abertura de processo administrativo, visando regularizar a documentação sob pena de ser aplicada a sanção de advertência.

8.9. A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor do documento fiscal correspondente, quando a contratada lhe der causa.

8.10. O não atendimento às especificações do documento fiscal, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, darão causa às penalidades cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto e mediante solicitação formal da interessada, fica estabelecido que os encargos

moratórios (juros e correção monetária) devidos pelo TRE-PR, entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da fórmula $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$ (onde i = taxa percentual anual no valor de 6%)

$I = (6/100)/365$.

8.13 Da substituição tributária: O pagamento a ser efetuado em favor da CONTRATADA estará sujeito à retenção na fonte, de todo e qualquer tributo, de acordo com os normativos legais que incidirem sobre o objeto.

9. REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/09/2025. Se decorrido um ano, os preços serão reajustados pela aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

10. SANÇÕES

10.1. O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas no presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, de acordo a Lei nº 14.133/2021, com a possível aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo máximo de três anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.

10.1.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que da infração provierem para a Administração Pública;

10.3. As condutas de natureza LEVE são passíveis de ADVERTÊNCIA e àquelas de maior

gravidade aplicam-se as MULTAS, conforme a seguir determinado.

10.3.1. ADVERTÊNCIA:

Relação de descumprimentos (ocorrência)	
1	Irregularidade perante às certidões obrigatórias - FGTS, CNDT e Fazenda Federal, podendo aumentar a graduação conforme o caso;
2	Falta de retorno às comunicações do TRE;
3	Não emitir o documento fiscal dentro do prazo.

10.3.2. MULTAS: aplicadas de modo interdependentes, quando decorrentes de fatos diversos:

Graduação da sanção (natureza)	Relação de descumprimentos (ocorrência)	Dosimetria e a base de incidência
MÉDIA	1. Atraso reiterado no início do evento e/ou não cumprimento do cronograma proposto.	0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação
	2. Não entrega de certificado para os participantes.	3% (três por cento) sobre o valor total da contratação
GRAVE	1. Não observância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação
GRAVÍSSIMA	1. Paralisação ou abandono total da prestação dos serviços, que impliquem rescisão unilateral da contratação.	20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação
	2. Inadimplemento total do objeto contratado.	

10.3.3. Poderá ser aplicada a sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO**, nos termos do § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos de:

- a) inexecução parcial da contratação que cause dano grave à administração;
- b) inexecução total da contratação;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

10.3.4. Poderá ser aplicada a sanção de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR**, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos casos descritos no item acima que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, bem como:

- a) apresentar documentação ou declaração falsa.
- b) praticar ato fraudulento.

- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- d) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12846, de 1º de agosto de 2013.

10.4. A reincidência de situações ensejadoras de penalidades sujeitará a CONTRATADA à penalidade de natureza imediatamente superior, à medida de sua gravidade, conforme o impacto na execução da contratação.

10.5. A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. As multas imputadas à contratada, cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia (Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda) e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária.

10.10. A contratada autoriza desde já o desconto de multa determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa, na primeira fatura a que vier fazer jus.

10.11. Caso não seja possível o desconto, a contratada deverá proceder ao recolhimento por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

10.12. As sanções serão registradas no SICAF e publicadas no DOU, nos casos de impedimento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Capacitação do TRE-PR, pelos telefones (41) 3330-8541 e (41) 3330-8856, ou pelo e-mail sca@tre-pr.jus.br, no horário das 12h00 às 18h00.



A número um em capacitação

Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE PR

A One Eventos é uma empresa do grupo One Cursos, com sede no Rio de Janeiro/RJ. O grupo One Cursos foi fundado há mais de 21 anos e se consolidou com especialização em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a One Cursos/One Eventos/loc Capacitação vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nossa time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação**, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão: Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão: Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos/One Eventos/loc Capacitação** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos/One Eventos/ loc Capacitação** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

A One Cursos tem comprometimento com seus clientes, que vai além de realizar eventos. Compartilhar conhecimento, com Excelência, Transparência e Ética profissional de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo.

Dos Clientes da One Eventos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos/One Eventos/loc Capacitação, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAMPUSS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

Da Equipe de instrutores

A One Cursos/One Eventos/loc Capacitação tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arllington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL
01	3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público.	28 Horas	01	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.490,00
VALOR TOTAL POR EXtenso: Cinco mil quatrocentos e noventa reais.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Brasília/DF - 07/10/2025 a 10/10/2025
- **Local:** Hotel San Marco - Local sujeito alteração
- **Carga Horária:** 28 horas, 1º ao 3º dia, das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h; 4º dia, das 8h30 às 12h30.

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIAILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025

Atenciosamente,


 Ione Chaves de Oliveira
 Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: One Eventos

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ **Local para a realização do evento, fornecimento do certificado digital, coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva ou mochila, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio).**
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE PR

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A One Eventos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).**

Observação: Ao **CONTRATANTE** que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público.

Apresentação

A realização do 3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, visa apresentar aos participantes a importância do orçamento Público, como um instrumento essencial para a alocação eficiente de recursos e a concretização de políticas públicas desde o seu planejamento à luz das reais necessidades da sociedade, bem como a sua execução com responsabilidade e compromisso.

Este simpósio se propõe a apresentar inovações práticas que podem ser aplicadas no cotidiano dos servidores públicos, com especial atenção à geração e interpretação de relatórios uma demanda crescente na administração contemporânea. Busca, ainda, fomentar uma cultura de consciência técnica e institucional sobre a importância de um planejamento estruturado, de uma execução responsável e de um controle rigoroso, como fundamentos para uma gestão pública eficiente, eficaz e transparente. Considerando a complexidade do tema e o alto grau de responsabilidade dos gestores públicos, o evento reforça a necessidade contínua de capacitação técnica, atualização normativa e compartilhamento de boas práticas. Esta preparação é indispensável para ordenadores de despesas, profissionais da execução orçamentária e financeira, bem como para os que atuam no controle interno e auditoria. Com 22 anos de experiência, a One Cursos consolida sua atuação como referência nacional na organização de simpósios, cursos, treinamentos e eventos voltados às áreas de Orçamento, Contabilidade, Finanças, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, entre outras, contribuindo para o fortalecimento da administração pública em todas as esferas de governo.

Objetivo

O 3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público tem como propósito tornar mais compreensíveis e acessíveis as etapas que envolvem o ciclo orçamentário, busca-se evidenciar a importância da eficiência e da efetividade em cada fase, considerando os instrumentos fundamentais do planejamento orçamentário e sua execução com responsabilidade fiscal e transparência.

Serão abordadas as particularidades do planejamento orçamentário ajustado às reais necessidades de cada ente federativo, poder, órgão e unidade gestora, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é alinhar o planejamento aos gastos governamentais programados, à luz das normas vigentes, favorecendo a consecução de metas e resultados esperados.

O evento visa também à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, por meio da apresentação de instrumentos técnicos e operacionais necessários à elaboração, execução e controle do orçamento. A proposta é fortalecer o conhecimento sobre as ferramentas que podem aprimorar a governança pública, fomentando uma cultura de gestão baseada em evidências, mitigação de riscos e atingimento de resultados.

Além disso, o Simpósio proporcionará debates de alto nível, conduzidos por palestrantes renomados, assegurando a profundidade técnica e a aplicação prática do conteúdo discutido.

Público Alvo:

O simpósio é direcionado a administradores e gestores públicos. Servidores lotados nas áreas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças, Materiais, Patrimônio, Controle Interno e afins, das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos três Poderes, entidades do Sistema "S", empresas públicas e Conselhos de Categorias Profissionais. Servidores que atuem em rotinas de planejamento, administração, programação e execução orçamentária e financeira, na elaboração das peças orçamentárias, bem como os responsáveis pelos processos de compras e contratação de serviços, controle interno, controle externo e auditoria.

Programação do Curso:

07/10/2025 – Credenciamento - Horário: 7h30 às 8h15

07/10/2025 - Abertura do Evento - Horário: 8h30

07/10/2025 - Programação do Palestrante Paulo Feijó - Horário: 8h40 - Manhã

Tema: A Importância da Adequação Orçamentária e Financeira na Execução da Despesa

- Etapas de Execução da Despesa;
- Sanções em Caso de Desrespeito ao Ordenamento Institucional;
- Reconhecimento da Despesa Orçamentária. Descentralização de Créditos.
- Empenho da despesa e Problemas de sua emissão ao longo do exercício.
- Cumprimento da LRF art.16.
- Encerramento do Exercício:
- Fundamentos. O que são Restos a Pagar.
- Inscrição em Restos a Pagar em Final de Mandato.
- Observância da Ordem Cronológica dos Pagamentos.
- Valor da Despesa Inscrita em Restos a Pagar.
- Cancelamento de Restos a Pagar.
- Vigência dos Restos a Pagar.
- Prescrição de Restos a Pagar.
- Orientações para Início de Nova Administração.
- Despesas de Exercícios Anteriores.
- Superávits Financeiros de Exercícios Anteriores.

07/10/2025 - Programação do Palestrante Luciano Nora Machado - Horário: 14h - Tarde

Tema: Gestão das Transferências Voluntárias: Uma visão da Plataforma Transferegov.br - Convênios, Contratos de Repasse, Termo de Fomento, Colaboração e Termo de Execução Descentralizada -TED

- Transferegov.br: Uma Ferramenta de Transparência
- Painéis Gerenciais: da Captação de Recursos à Gestão Eficiente com "um" clique
- Regime Simplificado: Quebra de Paradigmas - do controle de meios para o controle de resultados.
- Estamos preparados?
- Visão prática do Sistema.

08/10/2025 - Programação do Palestrante Louise Caroline Löw - Horário: 8h30 - Manhã

Tema: Práticas Compartilhadas em Gestão Pública: Desafios de Gestão, papel do Ordenador de Despesas e Projetos Estratégicos

- O Setor Público e desafios de gestão: diagnóstico, planejamento transversal, orçamento, recursos humanos e gestão de conflitos;
- Administração Orçamentária e Financeira: tópicos da execução responsável e o papel do Ordenador de Despesas

08/10/2025 - Programação do Palestrante Louise Caroline Löw - Horário: 14h - Tarde

Tema: Compartilhando Experiências: Projetos Estratégicos na Amazônia e no Paraná.

09/10/2025- Programação do Palestrante S. Santos - Horário: 8h30 - Manhã

Tema: Suprimento de Fundos e Problemas Advindos de sua Utilização Indevida no Setor Público

- O que é Suprimento de Fundos;
- Formas de movimentação do Suprimento de Fundos;
- O papel do Ordenador de Despesas;
- As despesas realizáveis por Suprimento de Fundos;
- Regras gerais e restrições à concessão de Suprimento de Fundos;
- Limites Orçamentários e Financeiros para a Concessão e utilização do Suprimento de Fundos;
- Exemplos de utilização indevida do Suprimento de Fundos no setor público.

09/10/2025- Programação da Palestrante Rosaura Haddad - Horário: 14h - Tarde

Tema: Acompanhamento do Planejamento e Execução Orçamentária por meio de Extração de Relatórios. (Tesouro Gerencial)

- Aprovação do orçamento e execução: dotação inicial, dotação atualizada, créditos empenhados, liquidados, pagos e crédito disponível
- Extração de relatórios da despesa por Programa, Ação e Natureza de Despesa: comparando o planejado com o executado
- Visão da emissão de notas de empenhos com abordagem no princípio da anualidade

10/10/2025 - Programação do Palestrante Marcelo Chaves Aragão - Horário: 8h30 - Manhã

Tema: Excelência em Governança Pública: Auditoria, Compliance e Gestão de Riscos como Ferramentas de Controle e Transparência.

- Conceitos Fundamentais
- Boas práticas de execução
- Governança e Gestão de Riscos

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES**INSTRUTORES:****Paulo Henrique Feijó**

Auditor de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, com atuação na Coordenação Geral de Programação Financeira de 1993 a 2006 e Contador Geral da União de 2006 a 2010. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília UNB, com pós graduação em Contabilidade e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas FGV. Tem participado de diversas iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas, especialmente nos aspectos relacionados com a administração do caixa, a programação e execução financeira, a apuração dos resultados fiscais e contabilidade aplicada ao setor público. Participa de atividades de capacitação de gestores públicos em todo o País e é professor da disciplina Administração Orçamentária e Financeira, Responsabilidade Fiscal e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Louise Caroline Löw

Auditora Federal de Finanças e Controle do Tesouro Nacional, desde 2004. Palestrante, há mais de 20 anos, nos temas Gestão Pública, Orçamento, Programação Financeira, Execução Orçamentária e Financeira da Despesa Pública, Siafi, Conta Única do Tesouro e Suprimento de Fundos. Atuou como Instrutora do Curso de Formação do Tesouro Nacional. Palestrante sobre desenvolvimento regional e projetos na Amazônia Legal. Especialista em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública. Especialista em Gestão Fiscal. Prêmio MAGIS de Excelência Profissional de Finanças Públicas, da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Economia (2019). Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam (2020-2022). Diretora-Geral (Secretaria Executiva) da Secretaria de Educação do Estado do Paraná (2023). Assessora Técnica na SRI/SEGOV, da Presidência da República (2020). Palestrante no Ateliê para implementação da Conta Única do Tesouro na Guiné-Bissau (África), em parceria com o Banco Mundial-BIRD (2024). Coautora do Livro “Curso de Siafi: Uma Abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira”. Paulo Henrique Feijó, Liane Ferreira Pinto, Francisco Glauber Lima Mota, Louise Caroline – 3ª edição, Volume I, Brasília: Gestão Pública, 2014. Menção Honrosa da Escola de Administração Fazendária-ESAF por “Destaque como Instrutora na Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas” (2009)

Luciano Nora Machado

Graduando em Direito. Atualmente, Chefe do Núcleo de Inovação da Coordenação de Matéria Finalística da Procuradoria Federal junto ao INEP. Mais de 10 (dez) anos de experiência com a temática de Convênios (captação de recursos, plano de trabalho, formalização, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas), possuindo também amplo domínio na operacionalização do Transferegov.br. Participou da capacitação de centenas de servidores em diversos cursos pelo Brasil. Instrutor da escola de governo da ESAF e conteudista de cursos em EAD da Escola Nacional de Administração Pública do Governo Federal (ENAP), além de outras parcerias.

Kellen Tenuta Ribeiro Coelho

Auditora Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), atua há 22 anos no Controle Externo do TCU tendo como principais atividades a elaboração de instruções e pareceres sobre a boa e regular aplicação dos recursos públicos, a participação e coordenação de auditorias de desempenho e conformidade em diversos órgãos da Administração Pública tais como Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Eletrobras, Furnas, Eletronorte, Nuclep, Incra, Funasa, INSS, Ministério da Saúde. • Atua, desde 2010, em auditorias baseadas em riscos destacando os trabalhos realizados no Poder Judiciário, Eletrobrás, MPU, AGU, DPU. • Integrou o grupo de trabalho que apoiou o projeto de desenvolvimento e implantação do modelo de gestão de riscos corporativos do Tribunal de Contas da União. • Atualmente ocupa o cargo de Coordenadora de Ações de Controle da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde do TCU. Instrutora de cursos na área de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno no Setor Público tendo ministrado cursos na Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Incra, CNPq, MCTIC, Ministério das Cidades, além de participar como palestrante em diversos eventos voltados à Administração Pública sobre esses temas. Conteudista de material de aprendizado na área de Auditoria Governamental para o Instituto Serzedelo Correa/TCU. Formação: • Especialização em Avaliação de Políticas Públicas pelo Instituto Serzedello Correa (TCU), 2020. • Pós-Graduação em Direito Público pela Escola Superior de Direito de Mato Grosso (ESUD). 2008. • Graduação em Administração pela Universidade Federal Fluminense, 2000.

Rosaura Haddad

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB); Graduada em Administração pela Universidade Católica de Brasília e pós-graduada em Análise de Sistemas pela FUNCEP, foi ex Consultora do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, atuando junto a SEFAZ/AL no Desenvolvimento/Implantação Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado de Alagoas - SIAFE/AL. E em 2020, foi Auditora Chefe da NOVACAP. Na Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop) é professora da disciplina de Administração Orçamentária e Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, coordenador dos cursos de Siafi e Tesouro Gerencial. Atua na capacitação de gestores públicos em todo o país. Instrutora com experiência há 34 anos, participando da implantação do SIAFI DA UNIÃO em 1987, implantação do SIAFE/ALAGOAS em 2018. Consultora Contábil no Setor Público. Autora do livro Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2^a edição- 2017; elaborado para atender aos alunos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, utilizado por 95 Universidades Federais e Estaduais que participam como Pólo da UAB.5, Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração /UFSC.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A One Eventos Corporativos Ltda, CNPJ Nº **33.062.590/0001-36**, sediada na Rua Buenos Aires, 90 salas 501 a 507, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaramos que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **One Eventos Corporativos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.062.590/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025

Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Eventos Corporativos Ltda**, inscrita no CNPJ n.^º 33.062.590/0001-36, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE PR

Referência: Proposta de preços para realização de curso presencial.

Tema: 3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público.

A **One Eventos Corporativos Ltda**, CNPJ Nº 33.062.590/0001-36, sediada na Rua Buenos Aires, 90 salas 501 a 507, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025


Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	One Eventos Corporativos Itda
CNPJ	33.062.590/0001-36
Inscrição Estadual	11642250
	Rua Buenos Aires, 90 salas 501 a 507, Rio de Janeiro/RJ
Dados Bancários	AG: 0606-8 Conta Corrente: 75524-9 - Banco Bradesco (237)
Coordenação	E-mail: inscricao@onecursos.com.br ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral – One Eventos